



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

20 de Dezembro de 2022 - ANO VI - Edição Nº 587 - Pág. 01 a 05

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Canindé, relativo ao recesso de final de ano e parlamentar, e dá outras providências.

Considerando a normatização do expediente na Câmara Municipal de Canindé, durante o período de comemorações de final de ano, bem como do recesso parlamentar;

Considerando também, que o Poder Legislativo está de recesso parlamentar, período em que as atividades legislativas (sessões) estarão paralisadas até o dia 01 de fevereiro de 2023, conforme preconizado no Art. 2º, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso o expediente na Câmara Municipal de Canindé no período compreendido entre 21 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023 para as festividades de Natal e Final de Ano.

Parágrafo Único – No período a que se refere o caput deste artigo, o Poder Legislativo ficará fechado, só reabrindo para as suas atividades normais no dia 09 de janeiro de 2023. Em caso de entrega de correspondência de urgência, entrar em contato com o Diretor do Departamento Legislativo, Roberto Lima através do WhatsApp (085) 992537764 e também do Assistente Administrativo Robério Mendes, no WhatsApp (085) 991803457, bem como através do e-mail institucional deste órgão: camaramunicipaldecanindece@gmail.com

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 19 de Dezembro de 2022.

Karlinda Cídio Mendes Coelho
Presidente

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 417/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 32, XVI; da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de dezembro, do servidor Luiz Anastácio da Cruz, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 511/2022, de 14 de dezembro de 2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** o ofício Nº 1051/2022 de 15 de dezembro de 2022, da Secretaria Executiva de Administração. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, com a proporcional redução da sua remuneração, ao servidor **LUIZ ANASTÁCIO DA CRUZ**, Professor de Educação Básica (Classe II - PEB II), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 418/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 72/2022 de 13 de Dezembro de 2022, que aposenta o servidor MANOEL LEANDRO LOURENÇO. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções o servidor **MANOEL LEANDRO LOURENÇO**, CPF: 045.222.143-91, Fiscal de Obras, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 419/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 73/2022 de 13 de Dezembro de 2022, que aposenta o servidor JOSÉ NILSON FÉLIX. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções o servidor **JOSÉ NILSON FÉLIX**, CPF: 031.739.173-91, Técnico em Contabilidade, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 420/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 74/2022 de 13 de Dezembro de 2022, que aposenta a servidora MARIA IVONEIDA SOUSA DE OLIVEIRA. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA IVONEIDA SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF: 790.107.093-53, Merendeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA nº 72/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, a Servidora abaixo relacionada a se fazer presente nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE no dia 02 de janeiro de 2023, para tomar ciência acerca do despacho do Tribunal de Contas do Estado do Ceará- TCE, referente ao seu processo de aposentadoria.

Nº	NOME	CPF	Data para comparecer
1.	MARIA VILANIR PIRES GOMES	243.898.623-91	02/01/2023

Canindé, 20 de dezembro de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---

**CONVOCATÓRIA nº 73/2022**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, o Servidor abaixo relacionado a se fazer presente nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE no dia 02 de janeiro de 2023, para tomar ciência acerca do seu processo de aposentadoria.

Nº	NOME	CPF	Data para comparecer	Horário
1.	JOSÉ NILSON FÉLIX	031.739.173-91	02/01/2023	8h. as 13:30

Canindé, 20 de dezembro de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA PREV. Nº 157/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 77/2022 de 20/12/2022 de interesse de **RAIMUNDA ROSALIA GOMES LORETO CPF: 324.427.343-20. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **RAIMUNDA ROSALIA GOMES LORETO CPF: 324.427.343-20**, a partir de 20/12/2022 com proventos no valor de **R\$ 7.612,97 (Sete mil seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos).**

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 6.751,95
ATS 23%	R\$ 1.552,94
Desempenho 15%	R\$ 1.012,79
GIP 10 %	R\$ 675,19
Total:	R\$ 9.992,87
Média das 80% maiores contribuições	R\$ 7.612,97
Total do benefício:	R\$ 7.612,97

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 20 de dezembro de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.

PORTARIA PREV. Nº158 /2021 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC. **CONSIDERANDO** o Ato nº73/2022, de concessão de Aposentadoria, publicado no Diário Oficial nº 585 de 13 de Dezembro de 2022, concedido de forma irregular, tendo em vista que a CTC do inss não trouxe os vínculos do servidor com o município. **RESOLVE Art. 1º REVOGAR** o Ato de Aposentadoria nº73/2022, publicado em 13/12/2022, no Diário Oficial do Município nº 585 pag. nº10, que concede Aposentadoria ao servidor **JOSÉ NILSON FÉLIX, CPF 031.739.173-91. Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 20 de Dezembro de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

PORTARIA PREV. Nº159 /2021 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC. **CONSIDERANDO** o Ato nº73/2022, de concessão de Aposentadoria, publicado no Diário Oficial nº 585 de 13 de Dezembro de 2022, concedido de forma irregular, tendo em vista que a CTC do inss não trouxe os vínculos do servidor com o município. **RESOLVE Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº153/2022, publicado em 13/12/2022, no Diário Oficial do Município nº 585 pag. nº11, que determina ao setor FOPAG do Instituto de Previdência do município de Canindé, o servidor

JOSÉ NILSON FÉLIX, CPF 031.739.173-91. Na folha de pagamento dos inativos deste Instituto. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 20 de Dezembro de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

ERRATA 31/2022

Canindé/CE, 20 de Dezembro de 2022.

ERRATA do ATO Nº 71/2022 - Cujo objetivo é **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** (a) Senhor(a). **HOSANA MENDES GERMANO.** Na **ERRATA DO ATO** Nº 71/2022, publicada na página 03, do Diário Oficial Nº 584, em 08 de Dezembro de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** salário fixado no valor de R\$ 4.417,00 (Quatro mil quatrocentos e dezessete

Proventos proporcionais (TC/20) p Média	R\$ 4.417,00
Aritmética (100% maiores contribuições)	
Total do benefício:	R\$ 4.417,00

LÊIA-SE: salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.122,44 (Quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e quatro centavos).**

Proventos proporcionais (TC/20) p Média	R\$ 4.122,44
Aritmética (100% maiores contribuições)	
Total do benefício:	R\$ 4.122,44

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

ERRATA 32/2022

Canindé/CE, 20 de Dezembro de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 150/2022 - Cujo objetivo é **INCLUIR** na folha de pagamento do IPMC o(a) Senhor(a). **HOSANA MENDES GERMANO.** Na **ERRATA** da Portaria Nº 150/2022, publicada na página 04, do Diário Oficial Nº 584, em 08 de Dezembro de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** a partir de 08/12/2022 com proventos no valor de **4.417,00 (Quatro mil quatrocentos e dezessete reais).**

Proventos proporcionais (TC/20) p Média	R\$ 4.417,00
Aritmética (100% maiores contribuições)	
Total do benefício:	R\$ 4.417,00

LÊIA-SE: a partir de **Dezembro/2022** salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.122,44 (Quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e quatro centavos).**

Proventos proporcionais (TC/20) p Média	R\$ 4.122,44
Aritmética (100% maiores contribuições)	
Total do benefício:	R\$ 4.122,44

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

ERRATA 33/2022

Canindé/CE, 20 de Dezembro de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 155/2022 - Cujo objetivo é **INCLUIR** na folha de pagamento do IPMC o(a) Senhor(a). **JOSÉ FERREIRA DE PAIVA.** Na **ERRATA** da Portaria Nº 155/2022, publicada na página 08 do Diário Oficial Nº 586, em 15 de Dezembro de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** a partir de 08/12/2022. **LÊIA-SE:** a partir de **Dezembro/2022.** **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Presidente do IPMC**

ERRATA 34/2022

Canindé/CE, 20 de Dezembro de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 151/2022 - Cujo objetivo é **INCLUIR** na folha de pagamento do IPMC o(a) Senhor(a). **Manoel Leandro Lourenço .** Na **ERRATA** da Portaria Nº 151/2022, publicada no dia 13/12/22 do Diário Oficial Nº 585, página 11, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** a partir de 13/12/2022 **LÊIA-SE:** a partir de **Dezembro/2022.** **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Presidente do IPMC**



ATO REVISOR Nº 38/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** O ATO Nº 31/2020 DE 31 DE AGOSTO 2020 E PUBLICADO NO DIA 24/09/2020. **RESOLVE:** Art. 1º - Aposentar, **MARIA AURI TAVARES UCHOA**, brasileira, solteira, filha de Elizeu Justa Uchoa e de Maria Lídia Tavares Uchoa, nascida em **29/08/1957**, cadastrada no PASEP sob nº 1.701.221.930-9, CPF nº. **164.643.893-00**, admitida no serviço Público Municipal em **03/09/2001**, inscrita com a matrícula nº 1882, exerce o cargo de professora de educação básica 2-12, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 40§ 1º, Inciso III, alínea "b" da CF, Lei municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, Art. 71 da Lei 1.190 que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o Art. 35 e 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, ainda o Art. 1º da Lei 10887/2004, e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **voluntária por idade e proporcional ao tempo de contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 2.841,93** (Dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). **A partir de 24/09/2020.**

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos:	R\$ 3.972,35
ATS – Adicional por tempo de Serviço 18%	R\$ 715,02
GID – Gratificação de Incentivo ao Desempenho 15%	R\$ 595,85
GIP – Gratificação de Incentivo Profissional 10%	R\$ 397,23
Total:	R\$ 5.680,45
Média Aritmética Simples	R\$ 3.773,64
Proventos Proporcionais	R\$ 2.841,93
Valor proporcional da aposentadoria	R\$ 2.841,93

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

ATO REVISOR Nº 37/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** O ATO Nº 36/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 E PUBLICADO NO DIA 15/09/2020. **RESOLVE:** Art. 1º - Aposentar, **MARIA DO SOCORRO UCHOA COELHO**, brasileira, casada, filha de Francisco Freire Coelho e de Raimunda Edilsa Uchoa Coelho, nascida em **13/12/1966**, cadastrada no PASEP sob nº 1.704.680.389-5, CPF nº. **473.171.163-00**, admitida no serviço Público Municipal em **01/02/1995** inscrita com a matrícula nº 521 exerce o cargo de professora de educação básica 2-14, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 6.073,06** (Seis mil e setenta e três reais e seis centavos). **a partir de 15/09/2020.**

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base:	R\$ 4.337,91
ATS – Adicional por tempo de Serviço 25%	R\$ 1.084,47
GID – Gratificação de Incentivo ao Desempenho 15%	R\$ 650,68
Total:	R\$ 6.073,06

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 76/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé -CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. E lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º - Aposentar, **RAIMUNDA ROSALIA GOMES LORETO**, brasileira, casada, filha de Luiz Paulino Gomes e Leolina Paulino de Sousa, nascida em **15/03/1947**, cadastrada no PASEP sob nº. **1.002.792.253-4** CPF nº. **324.427.343-20**, admitida no serviço Público Municipal, em **10.06.1998** inscrita com a matrícula nº **3422**, exerce o cargo de Técnica de Assuntos Educacionais 13, carga horária **40** horas, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base – Art. 40, § 1º inciso III , alínea “b” da CF, Redação EC 41/03, c/c LC 152/2015, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal com redação dada Art. 29 da Lei. nº 2.527/2021, bem como art.71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, ainda o Art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé e demais legislações que regem a matéria. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária por idade com proventos proporcionais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 7.612,97** (Sete mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos base	R\$ 6.751,95
ATS 23%	R\$ 1.552,94
Desempenho 15%	R\$ 1.012,79
GIP 10%	R\$ 675,19
Total:	R\$ 9.992,87
Proventos proporcionais (TC/20) p Média Aritmética (100% maiores contribuições)	R\$
Total do benefício:	R\$

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 de Dezembro de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220408001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SANTA CLARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 08 de Outubro de 2022 a 07 de Abril de 2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE OUTUBRO DE 2022; **VIGENCIA** 180 (CENTO E OITENHTA) DIAS- 08 de Outubro de 2022 a 07 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220610001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAPUARA – DISTRITO DE IPU MONTE ALEGRE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE



DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, VIGORARÁ DE 11 DE OUTUBRO A 12 DE DEZEMBRO DE 2022; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E MAURICIO GOMES COELHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20211216001**, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 081/2021 - PE; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 02 (DOIS) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** SOBRALNET SERVICOS E TELEC. EIRELI **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES- 17 DE DEZEMBRO DE 2022 A 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20211216002**, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 081/2021 - PE; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA E LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; **CONTRATADA:** SOBRALNET SERVICOS E TELEC. EIRELI **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ E MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 17 DE DEZEMBRO DE 2022 A 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220103002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 -TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ENCOSTA DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON MONTEIRO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 A 16 DE JUNHO DE 2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC DE DESENV URBANO, INF E SERV PÚBLICOS; **CONTRATADA:** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022; **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS - 16 DE DEZEMBRO DE 2022 A 16 DE JUNHO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20210817001**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 -TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS SESP - SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E THAYAN BARBOZA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE AGOSTO DE 2022; **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS - 12 DE AGOSTO DE 2022 A 12 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20220811001**,

DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ARENINHA NO DISTRITO DE TARGINOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO; **CONTRATADA:** AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO - ME; **SIGNATÁRIOS:** RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA E AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 DE NOVEMBRO DE 2022; **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS - 10 DE NOVEMBRO DE 2022 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº **20220621002**, DERIVADO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022-PE-SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLICABORNATO DE 20 LITROS, DESTINADOS PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE **25%** (VINTE E CINCO POR CENTO), NO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ACRESCENDO UM VALOR DE R\$ 60.675,00 (SESSENTA MIL,SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REP PELO SENHOR JOSE KLEDEON VIANA PAULINO;**CONTRATADA:** J. R COELHO TAVARES, REP PELO SENHOR JOSE ROBERTO COELHO TAVARES, **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE OUTUBRO DE 2022

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 074/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 21 de novembro de 2022, no qual o servidor **EMERSON FELIPE GERMANO SANTOS, OPERADOR DE SISTEMA**, admitido em **01/11/2012**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, requer pagamento de **AUXÍLIO EDUCAÇÃO**, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal de nº 2.575/2022 de 14 de junho de 2022. **RESOLVE: I** - Fica concedido dentro da folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, **AUXÍLIO EDUCAÇÃO** ao servidor **EMERSON FELIPE GERMANO SANTOS, OPERADOR DE SISTEMA**, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal de nº 2.575/2022 de 14 de junho de 2022. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 19 de dezembro de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

